

## PORTARIA COREN-PE Nº 0523/2023

*Designa procurador geral para reunião no Coren-CE,  
sobre Manual da Procuradoria Jurídica para cobrança  
da Dívida Ativa*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

**Considerando** Ofício Coren-CE nº 290/2023;

**Considerando** o Despacho nº 1480/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o procurador geral Juan Ícaro Barbosa da Silva para participar de reunião no Coren-CE, sobre Manual da Procuradoria Jurídica para cobrança da Dívida Ativa, no dia 25/07/2023;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de julho de 2023.